



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

“O Vereador Reginaldo Rocha Santana (Rochinha), no uso de suas atribuições previstas no artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Embu das Artes que seja construída e disponibilizada uma Escola Municipal na Comunidade do Zé Mineiro, Bairro Quinta do Morro, visando atender à demanda educacional das crianças e adolescentes da região.”

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de ampliar o acesso à educação básica de qualidade para os moradores da Comunidade do Zé Mineiro;

Considerando que a região do Bairro Quinta do Morro apresenta crescimento populacional e carece de instituições de ensino próximas à comunidade;

Considerando que a criação de uma Escola Municipal no local permitirá atendimento a crianças e adolescentes, oferecendo educação integral, reforço escolar e atividades pedagógicas que contribuem para o desenvolvimento intelectual, social e cultural;

Considerando que a proximidade da escola facilita o acesso de alunos, reduzindo deslocamentos longos e promovendo segurança e pontualidade no atendimento escolar;

Considerando que a escola funcionará como um ponto estratégico para ações educativas, culturais e comunitárias, fortalecendo o vínculo da população com a educação;

Considerando que a iniciativa reforça o compromisso do Executivo Municipal com a educação de qualidade, inclusão social e formação cidadã;

O Vereador solicita, portanto, a atenção do Executivo Municipal para a implementação desta Escola Municipal na Comunidade do Zé Mineiro, garantindo **educação, desenvolvimento e oportunidades para crianças e adolescentes do Bairro Quinta do Morro e adjacências.**

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 31 de março de 2026.

Rochinha - AVANTE



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330032003100320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

